

**ATA DA 09º REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO GESTOR DO PARQUE
JARDIM APURÁ- BÚFALOS (Biênio 2023/2025)**

Local: Online – Plataforma Microsoft Teams

Data: 10/04/2024

Horário: 16 horas

I. PAUTA:

Esclarecimentos de Dipo quanto aos questionamentos encaminhados referentes as obras do Parque Jd Apurá - Búfalos;
Aprovação da ata da 8º Reunião Ordinária

II. REUNIÃO DO CONSELHO GESTOR:

Fernanda Costa (Coordenadora de Parques Sul) inicia a reunião, apresentando a pauta, “Esclarecimentos de Dipo quanto aos questionamentos encaminhados referentes as obras do Parque Jd Apurá – Búfalos, em seguida passa a palavra para Sra. Maryellen (representante de SVMA/DIPO) que iniciou esclarecendo as dúvidas levantadas previamente pelos membros do conselho, deixando claro que responderá as questões que estão dentro de suas competências. Sobre a apresentação do projeto, Maryellen lembra aos membros, que essa apresentação já foi feita em agosto, não se opondo há uma nova apresentação. Sobre a instalação de novas placas, Maryellen informa que não há como colocar oito placas, devido a questões orçamentárias, porém informa que será instalada uma outra placa próxima a Favela da Fumaça, assim que a SEHAB fizer a atuação na área.

Em relação ao cercamento do parque, Maryellen informa que o parque será cercado ao final da implantação, não pelo contrato da obra e sim por outro contrato, este somente de gradil. Sobre o questionamento da instalação de um container administrativo, Maryellen explica que a obra contempla a construção de uma administração, lembrando que toda obra foi licenciada pela CETESB, não sendo possível realizar nenhuma alteração.

Sobre a pessoa responsável por repassar as informações à empresa, Maryellen informa que ela é fiscal do contrato da obra, sendo assim todos os questionamentos referente a obra, deverão ser repassados a DIPO, via requerimento de informação.

Quanto ao questionamento da aplicação de veneno no parque, ela informa que dentro do contrato da obra, não há autorização para aplicação de nenhum tipo de veneno. E que não tem competência para responder sobre outras questões.

Em relação aos questionamentos sobre o manejo arbóreo, Maryellen explica que todas as remoções de arvore foram autorizadas pela Cetesb e está de acordo com a legislação. As

árvores foram cadastradas e aprovadas para remoção, e as mudas menores de 5 cm, pela legislação, podem ser removidas sem autorização.

Sobre a questão da vigilância é explicado que a vigilância do local é responsável pelo monitoramento do parque e não da empresa da obra, porém os vigilantes (pela legislação) devem ter uma base de apoio e foi acordado que a empresa (que está realizando a obra) cederia uma parte do canteiro de obras para esta base. O contrato de vigilância visa proteger o patrimônio público.

Por último, Maryellen esclareceu sobre o questionamento sobre a empresa Nativa Verde ter aplicado veneno no parque, explicando que esse contrato foi feito via EMCCAMP e foi autorizado pela CETESB e que não tem como se manifestar sobre isso.

Dando continuidade a reunião, Fernanda Costa abre a reunião para que os conselheiros e participantes, possam se manifestar.

Marcia Rodrigues (conselheira) questiona se o cercamento será feito só no final da obra e Maryellen responde que será feito próximo da conclusão da obra e não no final.

Wesley levanta questões sobre um contrato de gradil no Parque dos Búfalos que não foi totalmente cumprido. Maryellen explica que o contrato foi encerrado e não está em mais em vigor. Wesley menciona um novo cercamento em outra área do parque e discute a segurança da obra.

Maria Sales (conselheira) questiona sobre a comunicação e cronograma da obra, destacando a necessidade de informações detalhadas sobre a segurança da obra e sobre as etapas. Maryellen ressalta a importância da formalização das solicitações e explica os princípios do serviço público. Maria concorda e enfatiza a importância da transparência e compreensão mútua.

Durante a reunião, Wesley trouxe à tona a necessidade de cumprir as diretrizes da lei estatutária que regem o colegiado, enfatizando a importância do caráter deliberativo do conselho, especialmente em relação ao Parque dos Búfalos. Ele destacou a obrigatoriedade do cercamento da área da obra de acordo com o código de obras, visando garantir a segurança dos transeuntes e evitar intervenções indevidas. Também foi questionado qual empresa está contemplada no novo contrato de vigilância e sobre as questões legais de segurança do trabalho para os vigilantes.

Em seguida, Fernanda Costa, fez observações sobre a alteração na lei 15.910/2013 em 2018, referindo-se ao artigo décimo da lei 16899/2018. E citou que a nova empresa de vigilância é a Seglife e que eles têm de 15 dias para se adequarem e instalarem todos os itens solicitados em contrato.

Foram levantadas questões sobre a comunicação oficial em relação à obra, incluindo a colocação de placas de sinalização e a necessidade de um cronograma claro para acompanhamento. Maryellen explicou que a obra enfrentou alguns contratemplos, como atrasos devido a chuvas, mas que a empresa está tentando recuperar o tempo.

Outro questionamento apresentado, refere-se ao aterramento da nascente Chico Mendes e algumas outras nascentes, na área da obra, devido a ação dos maquinários. Diante do exposto, foi solicitado que os conselheiros encaminhem fotos com geolocalização para que DIPO possa averiguar sobre esses aterramentos.

Wesley (convidado) questionou a falta de cercamento nos pontos onde as intervenções da obra estão sendo realizadas, ressaltando os riscos para as pessoas que transitam na área. Maryellen informa que entrará em contato com a empresa para tratar sobre isso.

Wesley enfatizou a importância de não remover árvores necessidade. Maryellen destacou que não deveriam discutir sobre as árvores sem ver o projeto. Wesley ressaltou a

importância de identificar as árvores que foram derrubadas e solicitou um mapa comparativo das árvores identificadas antes da derrubada.

II. ENCAMINHAMENTOS:

- Localização das nascentes assoreadas;
- Solicitação da planta do mapeamento das árvores cadastradas para supressão e mapeamento original do parque;
- Requerimento questionando SEHAB sobre fechamento da área da EMAE para evitar reocupação;
- Cronograma detalhado da obra;
- Cercamento com tapumes dos locais onde estão ocorrendo as etapas das obras de acordo com a legislação de obras.
- Novo agendamento com DIPO para apresentação do projeto da obra para os conselheiros;
- Solicitação do valor da obra.

Nada mais havendo a tratar, a Coordenadora do Conselho Gestor, Sra. Maria José da Silva encerrou os trabalhos da 9ª Reunião Ordinária do Conselho Gestor do Parque Jardim Apurá - Búfalos.

A próxima reunião será realizada no dia 04 de maio de 2024, às 10h00 de forma online.

Estiveram presentes os conselheiros conforme Lista de Presença, constante como ANEXO 1 desta Ata.

São Paulo, 10 abril de 2024.

Conferência:

Maria José da Silva

Administrador do Parque _____

Coordenador do Conselho Gestor